



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

MANDATO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2022

ATA Nº 30/2022

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezanove horas reuniu a Junta de Freguesia Mina de Água, em sessão extraordinária, nas instalações da Junta de Freguesia Mina de Água, sitas na Av. Movimento das Forças Armadas 16, tendo estado presente o Presidente Joaquim Rocha, o Vogal Secretário Adelaide Cruz, e os Vogais António Silva, Alexandra Esteves e Susana Trindade, a fim de tratar da seguinte ordem de trabalhos:

PROPOSTA 133/2022 – AQUISIÇÃO DE FECHADURAS ELETRÓNICAS – CONTROLO DE ACESSOS;

PROPOSTA 134/2022 – PROCEDIMENTO N.º 33/2022 DE AJUSTE DIRETO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO ÂMBITO DA ATIVIDADE OS MIN@AS EM FÉRIAS – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;

PROPOSTA N.º 135/2022 – PROCEDIMENTO N.º 34/2022 DE AJUSTE DIRETO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VARREDORAS MECÂNICAS – DECISÃO DE CONTRATAR;

PROPOSTA N.º 136/2022 – PROCEDIMENTO N.º 35/2022 DE AJUSTE DIRETO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DA AUTO VARREDORA DE MARCA BOSCHUNG, COM A MATRÍCULA NA-48-IB – DECISÃO DE CONTRATAR;

PROPOSTA N.º 137/2022 – PROCEDIMENTO N.º 36/2022 DE AJUSTE DIRETO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA – DECISÃO DE CONTRATAR;

PROPOSTA N.º 138/2022 – PROCEDIMENTO N.º 37/2022 DE AJUSTE DIRETO – AQUISIÇÃO DE ESCOVAS PARA VARREDORAS MECÂNICAS – DECISÃO DE CONTRATAR;

PROPOSTA N.º 139/2022 – PROCEDIMENTO N.º 38/2022 DE AJUSTE DIRETO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS – DECISÃO DE CONTRATAR;

PROPOSTA N.º 140/2022 – ATIVIDADE SARDINHADA DE VERÃO.



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Presidente deu início à reunião.

O Presidente, no uso da palavra, informou que vão iniciar as obras na EB1/JI dos Moinhos da Funcheira, as quais vão decorrer de 04/07/2022 a 03/09/2022.

Informou da reunião solicitada pelo Vereador Luís Lopes, para o dia 04-07-2022, pelas 14h30, no Edifício dos Paços do Concelho, relativamente aos Circuitos de instalação dos ecopontos.

Deu ainda conhecimento do convite da Associação de Pais da EB1/JI Aprígio Gomes, para presença no Baile de Finalistas do 4º ano, no dia 1 de julho.

Por fim referiu que, relativamente à atividade "Sardinhada de Verão" irá ser realizado um Acordo de Cooperação, a estabelecer com a Associação Rancho Folclórico Alegria do Minho, para a regulamentação do evento.

No uso da palavra o Vogal Secretário informou que a inauguração da exposição "A Arte de Fotografar P&B - O Nosso Olhar no Mundo 7", será no dia 26 de junho, no espaço multifunções do Lago no Parque Central da Amadora e não no dia 25 como previsto inicialmente.

O Vogal António Silva, no uso da palavra, informou que já tinham terminado os trabalhos de colocação de caldeiras na Av. Combatentes da Grande Guerra e na Av. General Humberto Delgado.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ATESTADOS

O Presidente, no uso da palavra, deu conhecimento da emissão de 244 atestados, entre os dias 06/06/2022 e 20/06/2022.

II - ORDEM DE TRABALHOS

Pelo Presidente foram apresentadas as Propostas e a Ata:

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 08 DE JUNHO DE 2022:

De harmonia com o preceituado no n.º 2 e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e bem assim do que dispõe os n.ºs 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi a ata n.º 29/2022, da reunião mencionada em epígrafe, aprovada por unanimidade, dispensando-se a sua leitura por ter sido previamente distribuída aos membros presentes, sendo a mesma assinada pelo Presidente e por quem a lavrou.



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

PROPOSTA 133/2022 – AQUISIÇÃO DE FECHADURAS ELETRÓNICAS – CONTROLO DE ACESSOS;

Considerando a necessidade de dotar as instalações da Junta de Freguesia, sitas na Av. Movimento das Forças Armadas, 16, Amadora, com fechaduras eletrónicas para o controlo de acessos no edifício;

Considerando o orçamento apresentado pela entidade Acessway Lda. (NIF 508024765), com o n.º 16052022SKS, datado de 16 de maio de 2022, que se anexa à presente proposta:

Equipamentos	Quantidades	Preços
Escudo Eletrónico Salto KS - X S4 ONE	5	2.719,75€
IQ 2.0 Salto KS	3	601,35€
Cartões/Tags Salto KS - pack de 5 cartões ou tags	4	156,56€
Fechadura mecânica de segurança	5	298,85€
Instalação, configuração, formação e teste completo ao sistema	2	600,00€
Voucher de Subscrição Anual	1	204,00€
Total s/IVA		4.580,51€
Total de utilizadores	Total de Cartões	Total de Apps
22	16	6

Considerando que o preço contratual estimado para a referida aquisição de bens é de 4 580,51€ (quatro mil, quinhentos e oitenta euros e cinquenta e um cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 1.053,52€ (mil e cinquenta e três euros e cinquenta e dois cêntimos), o que totaliza o valor de 5.634,03€ (cinco mil, seiscentos e trinta e quatro euros e três cêntimos);

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, no caso de se tratar de um ajuste direto para a formação de um contrato de aquisição de bens e serviços cujo preço contratual não seja superior a 5.000,00€, a adjudicação pode ser realizada pela Junta de Freguesia diretamente sobre uma fatura ou documento equivalente apresentado pela entidade convidada;

O Presidente propôs que o Órgão Executivo delibere aprovar a aquisição dos bens indicados, através da sua adjudicação à empresa Acessway Lda. (NIF 508024765) pelo valor de 5.634,03€ (cinco mil, seiscentos e trinta e quatro euros e três cêntimos), e autorize a respetiva despesa.



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA 134/2022 – PROCEDIMENTO N.º 33/2022 DE AJUSTE DIRETO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO ÂMBITO DA ATIVIDADE OS MIN@S EM FÉRIAS – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo, tomada na reunião de Junta de Freguesia realizada em 08 de junho de 2022 que autorizou o procedimento em epígrafe, com o preço base de 5.952,21€ (cinco mil, novecentos e cinquenta e dois euros e vinte e um cêntimos) procedeu-se ao envio de um convite à entidade Savimafaro Serviços de Catering Lda. (Savicatering) que apresentou a proposta em anexo.

Em consequência, propõe-se que a aquisição de serviços de fornecimento de refeições no âmbito da atividade Os Min@s em Férias, com o prazo de execução de 26 dias (20 dias úteis), com início em 04 de julho de 2022 e termo em 29 de julho de 2022, seja adjudicada à empresa Savimafaro Serviços de Catering Lda. (Savicatering) - NIF 507053346, pela quantia de 5.952,21€ (cinco mil, novecentos e cinquenta e dois euros e vinte e um cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 13%, no valor de 773,79€ (setecentos e setenta e três euros e setenta e nove cêntimos), o que totaliza o valor de 6.726,00€ (seis mil, setecentos e vinte e seis euros).

Considera-se, face ao valor e de acordo com o disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 88º do Código dos Contratos Públicos, que não deve ser exigida caução.

Nos termos do disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 115º do CCP, foi fixado no ponto nº 13 do Convite à apresentação de proposta o prazo para apresentação dos documentos de habilitação (cinco dias úteis), bem como o prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86º (cinco dias úteis).

Propõe-se, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do CCP, a aprovação da minuta do contrato, em anexo, a celebrar com o adjudicatário.

Nos termos do nº 3 do artigo 106º do CCP, compete ao Presidente da Junta de Freguesia de Mina de Água, Joaquim Marques da Rocha, a representação da Junta de Freguesia na outorga do contrato.



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Face ao que antecede, submete-se à consideração do Órgão Executivo a presente proposta. Se a mesma merecer aprovação, proceder-se-á, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 77.º do CCP à notificação do adjudicatário:– Da decisão de adjudicação; – Para apresentação dos documentos de habilitação exigidos no prazo fixado;– Para aceitação ou eventual reclamação da minuta do contrato.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 135/2022 – PROCEDIMENTO N.º 34/2022 DE AJUSTE DIRETO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VARREDORAS MECÂNICAS – DECISÃO DE CONTRATAR;

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo, tomada na reunião de Junta de Freguesia realizada em 08 de junho de 2022, que autorizou o procedimento em epígrafe, com o preço base de 4.878,05€ (quatro mil, oitocentos e setenta e oito euros e cinco cêntimos), procedeu-se ao envio de um convite à empresa Simopeças Peças e Componentes para Viaturas de Limpeza Urbana Lda., que apresentou a proposta em anexo.

Em consequência, propõe-se que a “Aquisição de serviços de manutenção e reparação de varredoras mecânicas - Procedimento N.º 34/2022 de Ajuste Direto”, com o prazo de execução com início na data da celebração do contrato e termo em 31 de dezembro de 2022, seja adjudicado à empresa Simopeças Peças e Componentes para Viaturas de Limpeza Urbana Lda. (NIF 503193364) pela quantia de 4.878,05€ (quatro mil, oitocentos e setenta e oito euros e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 1.121,95€ (mil, cento e vinte e um euros e noventa e cinco cêntimos), o que totaliza o valor de 6.000,00€ (seis mil euros).

Considera-se, face ao valor e de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, que não deve ser exigida caução.

Nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 115.º do CCP, foi fixado no ponto número 12 do Convite o prazo para apresentação dos documentos de habilitação (cinco dias úteis), bem como o prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º (cinco dias úteis).

Propõe-se, nos termos do disposto no artigo 98.º do CCP, a aprovação da minuta do contrato, em anexo, a celebrar com o adjudicatário.



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 106º do CCP, compete ao Presidente da Junta de Freguesia de Mina de Água, Joaquim Marques da Rocha, a representação da Junta de Freguesia na outorga do contrato.

Face ao que antecede, propõe-se à aprovação da Junta de Freguesia a presente proposta. Se a mesma merecer aprovação, proceder-se-á, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 77º do CCP à notificação do adjudicatário: – Da decisão de adjudicação;– Para apresentação dos documentos de habilitação exigidos no prazo fixado;– Para aceitação ou eventual reclamação da minuta do contrato.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 136/2022 – PROCEDIMENTO N.º 35/2022 DE JUSTE DIRETO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DA AUTO VARREDORA DE MARCA BOSCHUNG, COM A MATRÍCULA NA-48-IB – DECISÃO DE CONTRATAR;

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo, tomada na reunião de Junta de Freguesia realizada em 08 de junho de 2022, que autorizou o procedimento em epígrafe, com o preço base de 4.065,04€ (quatro mil e sessenta e cinco euros e quatro cêntimos), procedeu-se ao envio de um convite à empresa Simopeças Peças e Componentes para Viaturas de Limpeza Urbana Lda., que apresentou a proposta em anexo.

Em consequência, propõe-se que a “Aquisição de serviços de manutenção e reparação da Auto Varredora de marca Boschung, com a matrícula AN-48-IB - Procedimento Nº 35/2022 de Ajuste Direto”, com o prazo de execução com início na data da celebração do contrato e termo em 31 de dezembro de 2022, seja adjudicado à empresa Simopeças Peças e Componentes para Viaturas de Limpeza Urbana Lda. (NIF 503193364) pela quantia de 4.065,04€ (quatro mil e sessenta e cinco euros e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 934,96€ (novecentos e trinta e quatro euros e noventa e seis cêntimos), o que totaliza o valor de 5.000,00€ (cinco mil euros).

Considera-se, face ao valor e de acordo com o disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 88º do Código dos Contratos Públicos, que não deve ser exigida caução.



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Nos termos do disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 115º do CCP, foi fixado no ponto número 12 do Convite o prazo para apresentação dos documentos de habilitação (cinco dias úteis), bem como o prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86º (cinco dias úteis).

Propõe-se, nos termos do disposto no artigo 98º do CCP, a aprovação da minuta do contrato, em anexo, a celebrar com o adjudicatário.

Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 106º do CCP, compete ao Presidente da Junta de Freguesia de Mina de Água, Joaquim Marques da Rocha, a representação da Junta de Freguesia na outorga do contrato.

Face ao que antecede, propõe-se à aprovação da Junta de Freguesia a presente proposta. Se a mesma merecer aprovação, proceder-se-á, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 77º do CCP à notificação do adjudicatário: – Da decisão de adjudicação;– Para apresentação dos documentos de habilitação exigidos no prazo fixado;– Para aceitação ou eventual reclamação da minuta do contrato.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 137/2022 – PROCEDIMENTO N.º 36/2022 DE AJUSTE DIRETO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA – DECISÃO DE CONTRATAR;

Considerando que se torna necessário promover a aquisição de serviços de aluguer de Sistema de Gestão de Frota da Junta de Freguesia de Mina de Água, para um total de 12 viaturas;

Considerando a proposta de orçamento apresentada pela empresa Município Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação E. M. S.A. (Cartrack), datada de 09 de maio de 2022, com o nº 1000008458, que se anexa à presente proposta;

Considerando o prévio conhecimento da entidade a convidar em função de contrato anterior celebrado com esta autarquia, relativamente ao qual teve um bom desempenho contratual;

Considerando que o preço contratual estimado é de 3.720,00€ (três mil, setecentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa de 23% no valor de 855,60€ (oitocentos e cinquenta e cinco euros e sessenta centimos), perfazendo o total de 4.575,60€ (quatro mil, quinhentos e setenta e cinco euros e sessenta centimos), com o prazo de execução de 24 meses;

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Considerando que ao valor estimado corresponderá o preço base;

Considerando que no âmbito do presente procedimento há lugar a compromissos plurianuais cujos encargos se estimam serem repartidos do seguinte modo:

Ano económico	Sem IVA	Com IVA incluído
2022 - 7 meses	1.085,00€	1.334,55€
2023 - 12 meses	1.860,00€	2.287,80€
2024 - 5 meses	775,00€	953,25€
Total - 24 meses	3.720,00€	4.575,60€

Considerando que o compromisso plurianual referido está enquadrado na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, aprovada por deliberação da Assembleia de Freguesia na sua sessão de 28 de dezembro de 2021, ao abrigo do disposto na alínea xx) do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e na alínea d) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), na versão republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, em conjugação com o disposto no artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual;

Considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta de Freguesia de Mina de Água, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, ripristinado pela Resolução da Assembleia da República nº 86/2011, de 11 de abril;

Considerando que para o efeito é necessário promover uma aquisição de serviços, em cumprimento no nº 1 do artigo 36º e artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, e face ao valor e ao prazo de vigência do contrato a celebrar, solicita-se, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 e alínea e) do nº 2 do artigo 16º, e no artigo 18º, ambos do CCP, autorização para a abertura de procedimento de formação de contrato de aquisição de serviços e para se adotar o ajuste direto - regime geral, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 20º e artigos 112º a 127º, todos do CCP, propondo-se ainda o seguinte:

A aprovação, nos termos da alínea a) do nº 1 e nº 2 do artigo 40º do CCP, do Convite e do Caderno de Encargos.

De acordo com estabelecido no artigo 112º e no nº 1 do artigo 113º do CCP, que seja convidada a apresentar proposta a seguinte entidade, para a qual se verificou a inexistência dos impedimentos



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

previstos nos nºs 2, 5 e 6 do artigo 113º do CCP:— Municípiã Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação E.M. SA (Cartrack) - NIF 504475606

Uma vez que vai ser convidada a apresentar proposta uma única entidade, competirá aos serviços administrativos a condução deste procedimento nos termos estabelecidos no artigo 125º do CCP.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 138/2022 – PROCEDIMENTO N.º 37/2022 DE AJUSTE DIRETO – AQUISIÇÃO DE ESCOVAS PARA VARREDORAS MECÂNICAS – DECISÃO DE CONTRATAR;

Considerando que o Auto de Transferência de Recursos celebrado entre o Município da Amadora e a Freguesia de Mina de Água, com entrada em vigor a 01 de janeiro de 2020 e respetivas alterações;

De acordo com o disposto na alínea b) da sua cláusula primeira, o referido auto tem por objeto a definição e quantificação dos recursos patrimoniais e financeiros transferidos pelo Município da Amadora para a Junta de Freguesia de Mina de Água, em matéria de “Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros”;

É necessário proceder à frequente substituição/reenchimento de escovas das varredoras mecânicas da autarquia, para que estas se encontrem sempre em boas condições de funcionamento que permitam assegurar a execução eficaz e eficiente da limpeza das vias e espaços públicos da freguesia;

O orçamento apresentado pela empresa RFMA Rui Fernando Martins Unipessoal Lda. (NIF 514480645), datado de 25 de fevereiro de 2022, com o nº OR C/32, que se anexa à presente proposta;

Designação	Preço unitário s/IVA	Quantidades	Preço total s/IVA
Escova para varredora mecânica Ravo 900mm	100,00€	2 Unidades	200,00€
Escova para varredora mecânica Ravo 750mm	80,00€	2 Unidades	160,00€
Escova para varredora mecânica Boschung	72,00€	2 Unidades	144,00€

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Reenchimento de escovas para varredora mecânica	45,00€	50 Unidades	2.250,00€
Total			2.754,00€

O valor estimado para a aquisição do referido equipamento para as quantidades pretendidas é de 2.754,00€ (dois mil, setecentos e cinquenta e quatro euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 633,42€ (seiscentos e trinta e três euros e quarenta e dois cêntimos), o que totaliza o valor de 3.387,42€ (três mil, trezentos e oitenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos), sendo o prazo de execução com início na data da celebração do contrato e termo em 31 de dezembro de 2022;

Ao valor estimado corresponderá o preço base;

O prévio conhecimento da entidade a convidar em função de contratos anteriores celebrados com esta autarquia, relativamente aos quais teve um bom desempenho contratual;

O órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta de Freguesia de Mina de Água, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República nº 86/2011, de 11 de abril;

Para o efeito é necessário promover uma aquisição de bens, em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 36º e no artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, e face ao valor, solicita-se, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 e alínea d) do nº 2 do artigo 16º, e no artigo 18º, ambos do CCP, autorização para a abertura de procedimento de formação de contrato de aquisição de bens móveis e para se adotar o ajuste direto - regime geral, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 20º em conjugação com os artigos 112º a 127º, todos do CCP, propondo-se ainda o seguinte:

A aprovação, nos termos da alínea a) do nº 1 e nº 2 do artigo 40º do CCP, do convite e do caderno de encargos.

De acordo com o estabelecido no nº 2 do artigo 112º e nº 1 do artigo 113º, ambos do CCP, que seja convidada a apresentar proposta a seguinte entidade, para a qual se verificou a inexistência dos impedimentos previstos nos números 2, 5 e 6 do artigo 113º do CCP:- RFMA RUI FERNANDO MARTINS UNIPessoal LDA. (NIF 514480645)

Uma vez que vai ser convidada a apresentar proposta uma única entidade, competirá aos serviços administrativos a condução deste procedimento nos termos estabelecidos no artigo 125º do CCP.



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 139/2022 – PROCEDIMENTO N.º 38/2022 DE AJUSTE DIRETO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS – DECISÃO DE CONTRATAR;

Considerando a Informação Interna com o nº 1662, datada de 30-05-2022, subscrita pela Coordenadora Técnica, Isabel Araújo, que se anexa à presente proposta;

Considerando que está prevista a realização da iniciativa “Feira de Verão” organizada pela Junta de Freguesia, que irá decorrer entre 29 de setembro e 02 de outubro de 2022, e com o objetivo de assegurar a concretização das iniciativas culturais programadas pela Junta de Freguesia em prol da população;

Considerando que a realização de um evento desta natureza confere maior visibilidade à Freguesia de Mina de Água, e contribui para promover uma maior proximidade entre a autarquia local e a população;

Considerando o orçamento apresentado pela entidade Trazmúsica Espectáculos Unipessoal Lda. (NIF 503916820), datado de 24 de maio de 2022, que se anexa à presente proposta;

Considerando que se verifica a necessidade de proceder a uma aquisição de serviços para a realização de Espetáculos Musicais no âmbito do evento Feira de Verão, a ter lugar no Parque Central, com as seguintes atuações: 29 de setembro de 2022 – FUNÇÃO PUBLIKA 30 de setembro de 2022 – COSTA VERDE 01 de outubro de 2022 – CORDOSOM 02 de outubro de 2022 – HI-FI

Considerando que o preço contratual estimado é de 29.500,00€ (vinte e nove mil e quinhentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 6.785,00€ (seis mil, setecentos e oitenta e cinco euros), o que totaliza o valor de 36.285,00€ (trinta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco euros), com o prazo de execução de 4 (quatro) dias;

Considerando que ao valor estimado corresponderá o preço base;

Considerando que de acordo com o disposto na alínea e) - i) do nº 1 do artigo 24º do CCP qualquer que seja o objeto do contrato a celebrar, pode adotar-se o ajuste direto quando as prestações que constituem o objeto do contrato só possam ser confiadas a determinada entidade por uma das



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

seguintes razões: o objeto do procedimento seja a criação ou aquisição de uma obra de arte ou de um espetáculo artístico;

Considerando que o recurso ao ajuste direto por critérios materiais é efetuado a título excecional, uma vez que se pretende contratar a aquisição de espetáculos artísticos com a atuação dos artistas acima enunciados;

Considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta de Freguesia de Mina de Água, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República nº 86/2011, de 11 de abril, submete-se à consideração a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação;

Considerando que para o efeito é necessário promover uma aquisição de serviços, em cumprimento do nº 1 do artigo 36º e artigo 38º do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, solicita-se, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 e alínea e) do nº 2 do artigo 16º, e no artigo 18º, ambos do CCP, autorização para a abertura de procedimento de formação de contrato de aquisição de serviços e para se adotar o procedimento de ajuste direto em função de critérios materiais, nos termos do disposto na subalínea i) da alínea e) do nº 1 do artigo 24º, e artigos 112º a 127º todos do CCP, propondo-se ainda o seguinte:

A aprovação, nos termos da alínea a) do nº 1 e nº 2 do artigo 40º do CCP, do convite e do caderno de encargos.

De acordo com estabelecido no nº 2 do artigo 112º e nº 1 do artigo 113º do CCP, que seja convidada a apresentar proposta a seguinte entidade, para a qual se verificou a inexistência dos impedimentos previstos nos nºs 2, 5 e 6 do artigo 113º do CCP:— Trazmúsica Espectáculos Unipessoal Lda. (NIF 503916820)

Uma vez que vai ser convidada a apresentar proposta uma única entidade, competirá aos serviços administrativos a condução deste procedimento nos termos estabelecidos no artigo 125º do CCP.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

PROPOSTA N.º 140/2022 – ATIVIDADE SARDINHADA DE VERÃO.

Considerando a Informação Interna com o nº 1836, datada de 20 de junho de 2022, subscrita pela técnica superior de serviço social, Carina Guimarães, que se anexa à presente proposta;

Considerando que, à semelhança de anos anteriores, está prevista a realização da atividade “Sardinhada de Verão” no dia 09 de julho de 2022;

Considerando que é uma atividade direcionada para a população sénior da Freguesia que irá abranger cerca de 70 participantes;

Considerando o Acordo de Cooperação a estabelecer com a Associação Rancho Folclórico Alegria do Minho, para a regulamentação do evento, que se anexa à presente proposta;

Considerando que o valor a compartilhar pela Autarquia para apoio da atividade é de 2.150,00€;

O Presidente propôs que o Órgão Executivo delibere aprovar a celebração do Acordo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Mina de Água e a Associação Rancho Folclórico Alegria do Minho e atribua a esta Associação o apoio estipulado no referido Acordo, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), para a realização da iniciativa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

Por nada mais haver a tratar o Presidente Joaquim Rocha deu por encerrada a reunião, pelas vinte horas e trinta minutos horas, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada e rubricada pelo Presidente e pelo assistente técnico Maria do Céu Gama, que a redigiu.

O Presidente:

Assistente Técnico: